



**Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná**

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 015/2024

SÚMULA:- Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Especial por Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.541/2023, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.511/2023, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul aprovou, e eu, Sidnei Carrilho Pelizer, Presidente do Poder Legislativo Municipal, encaminho para sanção governamental o seguinte Projeto de Lei

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro de Dotação de Recursos Vinculados no valor de R\$ 90.522,38 (noventa mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), na seguinte dotação:

04000:- SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04001:2266100051.037 – Construção de Barracão Industrial

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 718) R\$ 70.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 719)... R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 80.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

06000:- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

06001:- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

06001:0824400092.144 – Gestão de Benefícios Eventuais

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 702)..... R\$ 7.022,38

TOTAL R\$ 7.022,38

FONTE: 798 – FIA Impacto COVID - 19

06001:0824400092.151 – Apoio á Organização e Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PB

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 681). R\$ 1.500,00

TOTAL R\$ 1.500,00

FONTE: 940 – Bloco de Financiamento de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro único



Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

339033:- Passagens e Despesas com Locomoção (Ficha 706) R\$ 2.000,00
TOTAL R\$ 2.000,00
FONTE: 936 – Componente para Qualificação da Gestão - SUAS

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 90.522,38

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro de Recursos Vinculados de anos Anteriores no valor de R\$ 90.522,38 (noventa mil seiscientos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), proveniente da seguinte fonte:

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 80.000,00

FONTE: 936 – Componente para Qualificação da Gestão – SUAS R\$
2.000,00

FONTE: 798 – FIA Impacto COVID – 19 R\$
7.022,38

FONTE: 940 – Componente para Qualificação da Gestão – SUAS R\$
1.500,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.....R\$ 90.522,38

Art. 3º Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º, e 2º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1541/2023, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1.479/2022 com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1511/2023 com vigência para o exercício de 2024.

Art. 4º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



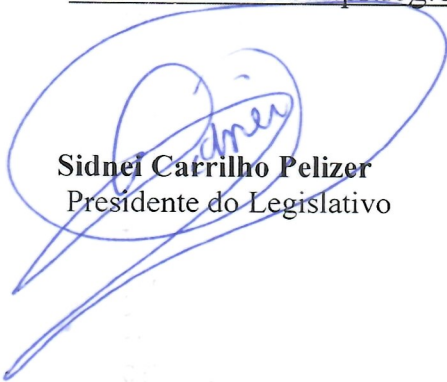
Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br


Sidnei Carrilho Pelizer
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL		
APROVADO EM	<u>Única</u>	DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO	<u>04 / 09 / 24</u>	POR
<u>18</u>	VOTOS FAVORÁVEIS,	<u>0</u> VOTOS
CONTRÁRIOS E	<u>0</u>	AUSENTES
<u>Sidnei</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>[Assinatura]</u>
PRESIDENTE	VICE-PRESIDENTE	SECRETÁRIO